



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) é uma instituição com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, no qual 18 (dezoito) municípios da Região Metropolitana Sobral fazem parte e participam da gestão consorciada, conforme Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal nº 1.668 de 04 de outubro de 2017.

Em 28 de dezembro de 2021, foi realizada a Assembleia Extraordinária do CGIRS-RMS, cuja ata segue em anexo, que definiu o valor total para a manutenção das atividades do consórcio, perfazendo o total de **R\$ 3.952.458,20** (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme disposto em quadro informativo de rateio.

Dessa forma, considerando a cota parte no dimensionamento financeiro do rateio municipal para 2022, que estipula o valor de **R\$ 1.663.540,14** (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), com sua quota-parte anual em 12 parcelas de **R\$ 138.628,35** (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), é possível justificar-se o valor da presente contratação.

Sobral/CE, 04 de janeiro de 2022.

Ana Deborah Nunes França
Ana Deborah Nunes França
Coordenadora de Limpeza Pública



ATA
Assembleia Geral Ordinária - AGO

28 de Dezembro de 2021

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS-RMS

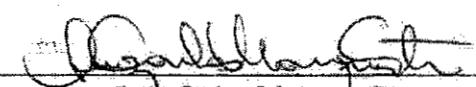
Às 11h do dia 28 de dezembro de 2021, a sala virtual de reuniões do aplicativo Zoom Meetings foi aberta, para que fosse dado início à Assembleia Geral Ordinária do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS). A sessão foi iniciada pelo Presidente do CGIRS-RMS, Dr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito de Sobral, que após cumprimentar a todos os presentes, saudando e agradecendo a todos os prefeitos e prefeitas, falando da importância e responsabilidade de todos na destinação ambientalmente adequada de resíduos, verificou a existência do quórum mínimo para instalação e aprovação da pauta proposta, dando início aos trabalhos do dia. A pauta apresentada na Assembleia Geral Ordinária do CGIRS-RMS foi a seguinte: a) Prestação de contas 2021; b) orçamento do rateio 2022; c) cenário da operação do sistema ETRs/CTR 2022; d) orçamento operacional 2022; e) apreciação da solicitação de adesão do município de Jijoca de Jericoacoara ao CGIRS-RMS. Participaram, com direito a voto: Joaquim Benício Filho - Vice-prefeito de Alcântaras, Antônio Rufino Martins - Prefeito de Cariré, Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito de Forquilha, Pedro Valdêmo Jorge - Vice Prefeito de Graça, Adail Albuquerque Melo - Prefeito de Groáiras, Aline Aguiar Albuquerque - Prefeita de Massapê, José Herton Alves de Sousa - Prefeito de Meruoca, Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito de Mucambo, Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito de Retiutaba, José Martins Barros Júnior - Prefeito de Senador Sá, Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral e Francisco Elmo Bezerra Monte - Prefeito de Varjota. Dada a palavra ao Secretário Executivo do CGIRS-RMS, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, este cumprimentou a todos e exibiu o vídeo da operação do sistema ETR's/CTR, enfatizando que em 2020 eram tratados 350 ton/mês e no ano de 2021 esse mesmo quantitativo passou a ser diário, totalizando um quantitativo mensal de 7,000 ton/mês. Dando continuidade à pauta da assembleia o técnico do CGIRS-RMS, o Sr. Leonezio Filho, demonstrou através de gráficos os dados da operação no ano de 2022, destacando os avanços e o quantitativo de resíduos dispostos e tratados no Sistema ETR's/CTR. De posse da palavra, a Diretora Administrativo-financeira do CGIRS-RMS, a Sra. Erika Feijão, continuou a pauta da reunião demonstrando a prestação de contas do ano de 2021, ressaltando o saldo positivo dos

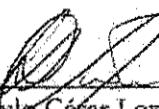


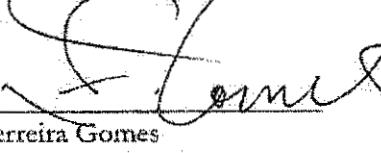
contratos de rateio de R\$ 671.377,00 (Seiscentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais) e dos programas de R\$ 1.979.961,16 (Um milhão novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Em seguida demonstrou a previsão orçamentária do rateio para o ano de 2022, totalizando um montante de R\$ 3.952.458,20 (Três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinquenta e oito reais e vinte centavos), a ser rateado entre os municípios consorciados da seguinte forma: ALCÂNTARAS - R\$ 93.009,70 (Noventa e três mil, nove reais e setenta centavos); CARIRÉ - R\$ 145.731,77 (Centro e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); COREAÚ - R\$ 183.469,35 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); FORQUILHA - R\$ 193.045,85 (Cento e noventa e três mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos); FRECHEIRINHA - R\$ 111.586,37 (Centro e onze mil, quinhentos e oitenta e seis e trinta e sete centavos); GRAÇA - R\$ 113.741,68 (Centro e treze mil, setecentos e quarenta e um mil e sessenta e oito centavos); GROAIRAS - R\$ 87.980,65 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos); MASSAPÉ - R\$ 308.248,08 (Trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos); MERUOCA - R\$ 119.883,90 (Centro e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos); MORAUJO - R\$ 69.309,24 (Sessenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos); MUCAMBO - R\$ 114.862,75 (Centro e catorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); PACUJÁ - R\$ 51.703,63 (Cinquenta e um mil, setecentos e três mil e sessenta e três centavos); PIRES FERREIRA - R\$ 86.851,68 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos); RERIUTABA - R\$ 145.147,55 (Centro e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); SANTANA DO ACARAÚ - R\$ 257.799,73 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); SENADOR SA - R\$ 60.719,60 (Sessenta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos); SOBRAL - R\$ 1.663.540,14 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e catorze centavos); VARJOTA - R\$ 145.826,51 (Centro e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Os valores totais do rateio serão divididos em 12 parcelas, conforme regras estabelecidas nos respectivos contratos de rateio a serem firmados pelos municípios consorciados. O Presidente colocou em votação o valor sugerido para rateio, tendo sido aprovado por unanimidade por todos. Ato contínuo, o técnico Leonézio Filho deu continuidade demonstrando os custos de operação e sugerindo os novos valores para transporte e disposição ambientalmente adequada de resíduos, ficando assim definidos: R\$



61,09 (Sessenta e um reais e nove centavos) para disposição diretamente na CTR; R\$ 168,97 (Cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) para ETR de Forquilha/CTR; R\$ 178,27 (Cento e setenta e oito reais e vinte sete centavos) para ETR de Massapé/CTR; R\$ 191,14 (Cento e noventa e um reais e catorze centavos) para ETR Ubaúna/CTR; R\$ 181,91 (Cento e oitenta e um reais e noventa e um centavo) para ETR Carité/CTR; R\$ 181,23 (Cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos) para ETR Coreaú/CTR, e; R\$ 187,44 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e quattro centavos) para ETR Pacujá/CTR. Os prefeitos, vice-prefeitos e técnicos municipais presentes indagaram sobre a composição dos novos preços, e após tiradas todas as dúvidas, o Presidente colocou em votação os novos valores por tonelada e previsão orçamentária do programa para 2022, que foram aprovados por unanimidade por todos os presentes. Também ficou consignado na reunião que os valores foram definidos com base nos rejeitos destinados ao CGIRS-RMS no exercício de 2021, podendo os valores serem revistos caso o volume de rejeitos adequadamente destinados aumente e impacte na redução dos custos para o tratamento dos resíduos. Em continuação à pauta proposta na assembleia, foi colocada para votação a solicitação de adesão do Município de Jijoca de Jericoacoara ao CGIRS-RMS, sendo aprovada por todos por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Luiz Carlos Marques Costa que servi de Secretário, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Secretário Executivo e pelo Presidente do CGIRS-RMS.


Luiz Carlos Marques Costa
Secretário


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS


Ivo Ferreira Gomes
Presidente do CGIRS-RMS